



MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | Poder Executivo Municipal
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE
MAIO DE 2021

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITA ERONILDES APARECIDA GONÇALVES | EDIÇÃO Nº138

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA

MUCAJAÍ-RR, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA	2
CÂMARA DOS VEREADORES	9

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Eronildes Aparecida Gonçalves

Vice-Prefeito

Cleude Rodrigues Diolino

Gabinete Executivo

Antonio Carlos

Procuradoria Geral do Município

Francisco Feliciano da Conceição

Controle Interno

Whirdênio Silva De Souza

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Jean Cleber Freitas de Lima - Presidente

Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil

Municipal

Ingridy de Andrade de Miranda

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Guarda Civil Municipal-GCM

Daylanny Pinheiro Lopes

Departamento de Imprensa Oficial

Lucas Grandinetti -Diretor

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Dayane Nunes Melo

Secretaria Municipal da Educação- SEMED

Sueli Terezinha Magalhães

Secretaria Municipal da SAÚDE - SEMSA

José cabral sobrinho

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Darci Ribeiro dos Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Jordana Fernandes de Almeida

Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento e Finanças -

SEMPOF

Dezinho Alves de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Johny Heverton Alves Martins

Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMMA

Daniela Dias Garcia

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

Assinado de forma digital por
LUCAS HENRIQUE CORDEIRO
CORDEIRO
GRANDINETTI019959285
Dados: 2024.10.18
15:14:37 -03'00'

GABINETE DA PREFEITA**LEI MUNICIPAL Nº 611/2024**

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, LOCALIZADA NA VILA SERRA DOURADA.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES, Prefeita do Município de Mucajaí, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Orgânica do município,

FAZ SABER a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Mucajaí aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica denominada de “FILOMENA EDUARDO SILVA WILLIAMS” a Unidade Básica de Saúde, localizada na VILA SERRA DOURADA, no município de Mucajaí-RR.

Art. 2º A Administração Municipal providenciará a placa de identificação a ser fixada no local indicado no projeto executivo da obra.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias no orçamento do Município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de Julho, 22 de novembro de 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
PREFEITA DE MUCAJAÍ-RR

LEI MUNICIPAL Nº 612/2024***DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO NOVO MIRANTE DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ-RR.***

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES, Prefeita do Município de Mucajaí, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Orgânica do município,

FAZ SABER a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Mucajaí aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º 1º Fica denominada de “RAIMUNDA PEREIRA ALMEIDA” o Novo Mirante do município de Mucajaí-RR.

Art. 2º A Administração Municipal providenciará a placa de identificação a ser fixada no local indicado no projeto executivo da obra.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias no orçamento do Município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de Julho, 22 de novembro de 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
PREFEITA DE MUCAJAÍ-RR

DECRETO MUNICIPAL Nº 046/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ**, Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e Art. 30 da lei Municipal nº 177/2003:

D E C R E T A:

Art. 1º NOMEAR, com fundamento no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal nº 177/2003, em virtude de aprovação em concurso público, conforme Edital nº 001-2023, de 22 de dezembro de 2023, e homologado por meio do Edital nº 024/2024, de 29 de abril de 2024, considerando o cadastro de reserva, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor Pedagogo e Professor Educação Física, os candidatos abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Localidade
Cosma Tabosa da Silva	Professor Educação Física	Vila Nova
Adelina Gomes Alves	Professor Pedagogo	Vila Nova
Maria Lima de Souza Silva	Professor Pedagogo	Vila da Penha
Rosene Correia Rocha	Professor Pedagogo	Vila Apiaú
Aline Eduardo de Sousa	Professor Pedagogo	Vila Apiaú
Fabiane Ferreira Mateus Damaso	Professor Pedagogo	Vila Apiaú
Adrielen Malheiro da Silva	Professor Pedagogo	Vila do Roxinho

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de Julho, 25 de novembro de 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
PREFEITA DE MUCAJAÍ-RR

DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ**, Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e Art. 30 da lei Municipal nº 177/2003:

D E C R E T A:

Art. 1º NOMEAR, com fundamento no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal nº 177/2003, em virtude de aprovação em concurso público, conforme Edital nº 017-2024, de 28 de junho de 2024, e retificado por meio do Edital nº 018/2024, de 02 de julho de 2024, considerando o provimento de vagas para exercer em caráter efetivo, o cargo de Analista Ambiental, os candidatos abaixo relacionados:

Nome	Cargo
Natusha Cacau Pinheiro Costa	Analista Ambiental
Eliza Ribeiro Costa	Analista Ambiental
Natalia Machado Lacerda	Analista Ambiental

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de Julho, 25 de novembro de 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
PREFEITA DE MUCAJAÍ-RR

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí – Roraima, ERONILDES APARECIDA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, IX da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR, os candidatos do concurso público nº 001/2023, para assinatura do TERMO DE POSSE para o cargo de professor pedagogo, conforme relação em abaixo.

Os convocados para preenchimento das vagas deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEMED, cito rua Santo Antônio, s/n – centro, nesta cidade de Mucajaí-RR, no dia 27 de novembro de 2024, às 9h30min.

Nome	Cargo	Localidade
Cosma Tabosa da Silva	Professor Educação Física	Vila Nova
Adelina Gomes Alves	Professor Pedagogo	Vila Nova
Maria Lima de Souza Silva	Professor Pedagogo	Vila da Penha
Rosene Correia Rocha	Professor Pedagogo	Vila Apiaú
Aline Eduardo de Sousa	Professor Pedagogo	Vila Apiaú
Fabiane Ferreira Mateus Damaso	Professor Pedagogo	Vila Apiaú
Adrielen Malheiro da Silva	Professor Pedagogo	Vila do Roxinho

Art. 2º - Este Ato de Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palacio 1º de julho, 25 de novembro de 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
PREFEITA DE MUCAJAÍ-RR

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí – Roraima, ERONILDES APARECIDA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, IX da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR, os candidatos do concurso público nº 001/2024, para assinatura do TERMO DE POSSE para o cargo de Analista Ambiental, conforme relação em abaixo.

Os convocados para preenchimento das vagas deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEMED, cito rua Santo Antônio, s/n – centro, nesta cidade de Mucajaí-RR, no dia 27 de novembro de 2024, às 9h30min.

Nome	Cargo
Natusha Cacau Pinheiro Costa	Analista Ambiental
Eliza Ribeiro Costa	Analista Ambiental
Natalia Machado Lacerda	Analista Ambiental

Art. 2º - Este Ato de Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palacio 1º de julho, 25 de novembro de 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
PREFEITA DE MUCAJAÍ-RR



www.mucajairr.com.br

MUCAJAI

DIÁRIO OFICIAL | Poder Legislativo Municipal
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE
MAIO DE 2021

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | VER. JOELSON SILVA DA COSTA - PRESIDENTE |

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOELSON SILVA DA COSTA

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. JOSÉ TARQUINIO NUNES MELO

VER. ANDRÉIA PEREIRA DE ALMEIDA

VER. ANTONIO SILVA LIMA

VER. FRANCISCO PEREIRA SILVA

VER. JOÃO MCÂMARA DOS

VEREADORES VER. FRANCISCO ELSON DA

CONCEIÇÃO DUARTE

CÂMARA DOS VEREADORES